



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.876

De 30 de outubro de 2018

PROJETO DE LEI Nº 081/18-L

De 04 de outubro de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.871 de 22/10/2018

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

**Dá denominação de "Estrada da Varginha" a via
pública localizada no Distrito de São João Novo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada da Varginha a via pública
com início na Estrada Antônio Nunes Barril, lado direito antes da esquina com a Rua
Agave, distante 1000 metros da esquina com a Estrada Ari Coelho de Miranda e
término em portão de propriedade particular, com 2000 metros de extensão e 7 metros
de largura, localizada no Distrito de São João Novo.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

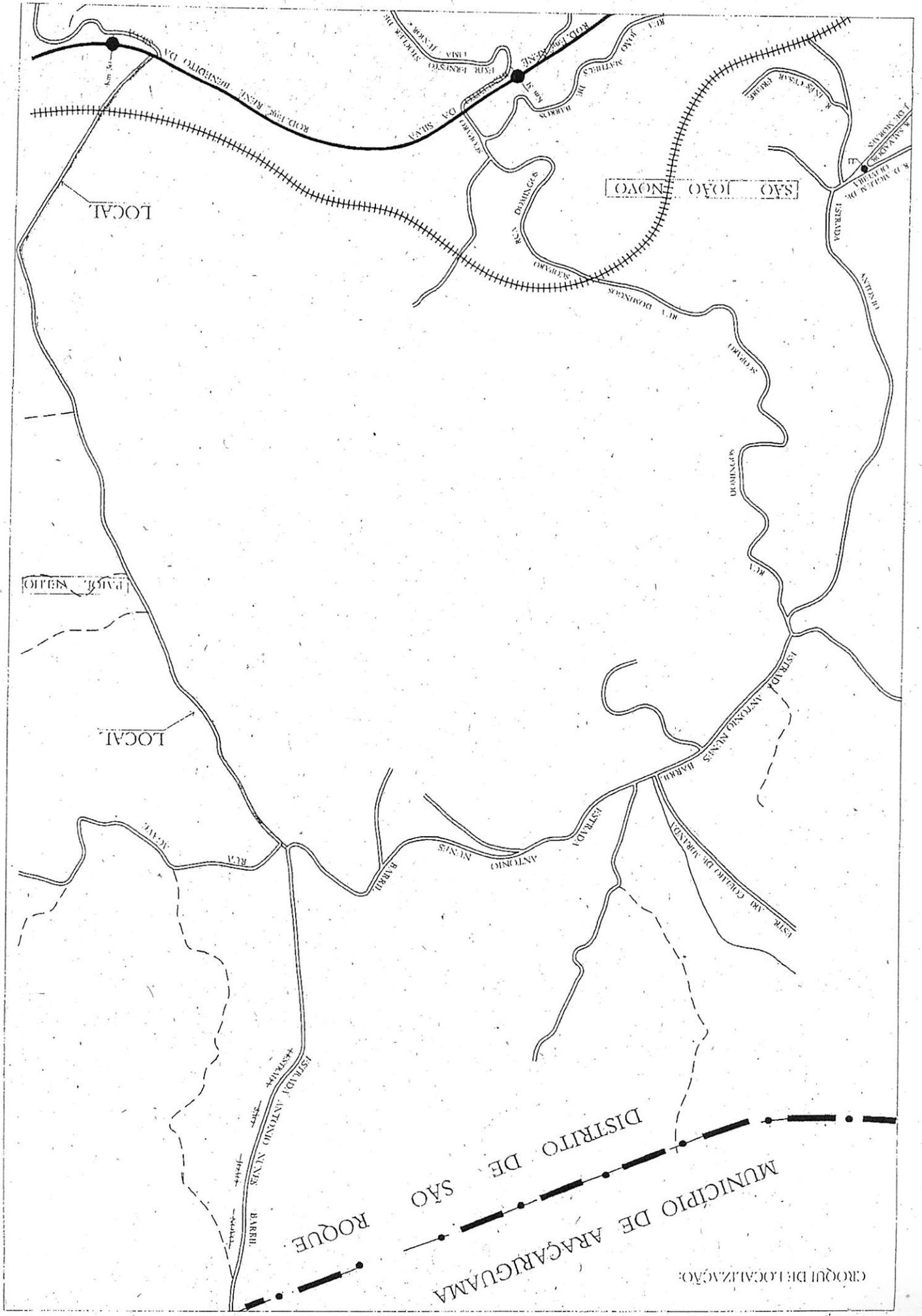
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/10/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 30 de outubro de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 34ª Sessão Ordinária de 22/10/2018**

/mgsm.-



LOCAL

SAO JOAO NOVO

LOCAL

DISTRITO DE SAO ROQUE
MUNICIPIO DE ARAGARIGUAMA

CROQUI DE LOCALIZACAO

PARCELAMENTO

ESTRADA ANTONIO NEVES BARREI

ANTONIO NEVES

ESTRADA ANTONIO NEVES BARREI

ESTR. R. A. GONCALVES BARREI

R. A. DOMINGOS

R. A. DOMINGOS

R. A. DOMINGOS

R. A. JOAO DOMINGOS

R. A. JOAO DOMINGOS

ESTRADA

R. A. JOAO DOMINGOS

R. A. AGUIAR

R. A.

BARREI

ESTRADA
